



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Gabinete da Corregedoria-Geral

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ATIVIDADES

6º BIMESTRE DE 2024

CONSELHEIRO CORREGEDOR-GERAL
IVAN LELIS BONILHA



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

CONSELHEIROS

Fernando Augusto Mello Guimarães - Presidente
Ivens Zschoerper Linhares - Vice-Presidente
Ivan Lelis Bonilha – Corregedor-Geral
José Durval Mattos do Amaral
Fabio de Souza Camargo
Maurício Requião de Mello e Silva
Augustinho Zucchi

CONSELHEIROS (AS) SUBSTITUTOS (AS)

Sergio Ricardo Valadares Fonseca
Thiago Barbosa Cordeiro
Claudio Augusto Kania
Tiago Alvarez Pedroso
Livio Fabiano Sotero Costa
Muryel Hey
José Maurício de Andrade Neto

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Gabriel Guy Léger – Procurador-Geral
Valéria Borba
Katia Regina Puchaski
Eliza Ana Zenedin Kondo Langner
Michael Richard Reiner
Flávio de Azambuja Berti
Juliana Sternadt Reiner

PRIMEIRA CÂMARA

Ivens Zschoerper Linhares - Presidente
José Durval Mattos do Amaral
Maurício Requião de Mello e Silva
Sergio Ricardo Valadares Fonseca
Claúdio Augusto Kania
Livio Fabiano Sotero Costa
José Maurício de Andrade Neto

SEGUNDA CÂMARA

Ivan Lelis Bonilha - Presidente
Fabio de Souza Camargo
Augustinho Zucchi
Thiago Barbosa Cordeiro
Tiago Alvarez Pedroso
Muryel Hey



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

1. APRESENTAÇÃO

Trata-se de Relatório Consolidado de Atividades, elaborado com fundamento no artigo 125¹, VI, da Lei Orgânica deste Tribunal, e no artigo 24, inciso IX, do Regimento Interno², que sintetiza as atividades desenvolvidas no 6º bimestre de 2024 pelos Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do Ministério Público de Contas, no âmbito de seus gabinetes e dos órgãos colegiados.

Contém o Relatório das Atividades da Ouvidoria de Contas nos termos do artigo 175-A, XXII, do Regimento Interno, bem como o Relatório de Transparência e Informação Social, com fundamento no artigo 125, VII, da Lei Orgânica, sobre os processos e feitos afetos à Corregedoria-Geral no bimestre.

No 6º bimestre de 2024 foram julgados 921 processos. Os procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas emitiram 1.218 pareceres.

¹ Art. 125. Ao Corregedor-Geral do Tribunal, sem prejuízo de outras atribuições que venham a ser definidas pelo Regimento Interno, compete:

(...)

VI – Receber, por parte dos Conselheiros, Auditores e do Procurador-Geral, relatórios das atividades bimestrais, elaborando relatório contendo dados estatísticos do bimestre anterior, entre os quais, no mínimo: o número de votos ou pareceres que cada um de seus membros, nominalmente indicado, proferiu com relator ou procurador; o número de feitos que lhe foram distribuídos no mesmo período; o número de processos que recebeu em consequência de pedido de vista; a relação dos feitos que lhe foram conclusos para voto, despacho e lavratura de acórdão, ou, para pareceres, ainda não devolvidos, embora decorridos os prazos legais, com as datas das respectivas conclusões;

VII – Elaborar, conforme ficar definido em Regimento Interno, relatórios de transparência e informação social sobre as atividades da Corregedoria, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contendo informações sobre os processos e feitos afetos à sua competência.

² Art. 24. Compete ao Corregedor-Geral as seguintes atribuições, além das demais previstas em lei ou atos normativos:

(...)

IX - apresentar ao Tribunal Pleno, no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, o relatório das atividades da Corregedoria e o relatório das atividades dos Conselheiros, Auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, atendendo ao disposto no § 4º, do art. 75, da Constituição Estadual, que incluirá as informações constantes do relatório previsto no art. 125, VI e VII, da Lei Complementar nº 113/2005; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

2. DAS ATIVIDADES DOS MEMBROS E ÓRGÃOS COLEGIADOS

2.1 DOS CONSELHEIROS

De acordo com as informações prestadas pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros, por meio de suas assessorias, as atividades desenvolvidas nos meses de novembro e dezembro de 2024 podem ser demonstradas pelos seguintes números (totais):

CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES – VICE-PRESIDENTE		
Processos distribuídos no período		25
Votos proferidos em sessão	Pleno	44
	Câmara	44
Votos divergentes	Pleno	06
	Câmara	04
Decisões Definitivas Monocráticas		07
Pedidos de vista	Pleno	04
	Câmara	01
Despachos Processuais Diversos		191
Total de processos em poder do Gabinete em 31/12/2024, aguardando Voto, Despacho ou DDM		61
1.Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/12/2024		00
2.Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/12/2024		00



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA – CORREGEDOR-GERAL		
Processos distribuídos no período		106
Votos proferidos em sessão	Pleno	89
	Câmara	39
Votos divergentes	Pleno	10
	Câmara	02
Decisões Definitivas Monocráticas		14
Pedidos de vista	Pleno	13
	Câmara	00
Despachos Processuais Diversos		291
Total de processos em poder do Gabinete em 20/12/2024, aguardando Voto, Despacho ou DDM		94

CONSELHEIRO JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL		
Processos distribuídos no período		109
Votos proferidos em sessão	Pleno	55
	Câmara	66
Votos divergentes	Pleno	01
	Câmara	01
Decisões Definitivas Monocráticas		17
Pedidos de vista	Pleno	06
	Câmara	0
Despachos Processuais Diversos		230



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Total de processos em poder do Gabinete em 31/12/2024, aguardando Voto, Despacho ou DDM	137
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/12/2024	00
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/12/2024	00

CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO

Processos distribuídos no período		82
Votos proferidos em sessão	Pleno	49
	Câmara	48
Votos divergentes	Pleno	02
	Câmara	07
Decisões Definitivas Monocráticas		20
Pedidos de vista	Pleno	14
	Câmara	01
Despachos Processuais Diversos		223
Total de processos em poder do Gabinete em 31/12/2024, aguardando Voto, Despacho ou DDM		90
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/12/2024		00
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/12/2024		00



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

CONSELHEIRO MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA		
Processos distribuídos no período		99
Votos proferidos em sessão	Pleno	56
	Câmara	49
Votos divergentes	Pleno	20
	Câmara	05
Decisões Definitivas Monocráticas		12
Pedidos de vista	Pleno	30
	Câmara	00
Despachos Processuais Diversos		169
Total de processos em poder do Gabinete em 31/12/2024, aguardando Voto, Despacho ou DDM		245
1.Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/12/2024 – Quadro 01		29
2.Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/12/2024 - Quadro 02		12

QUADRO 01

PROCESSOS QUE EXCEDEM OS PRAZOS DO ART. 391

N.º	PROCESSO	ASSUNTO	INTERESSADO	DATA
01	326778/23	REPRESENTAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES	MUNICÍPIO DE PINHAIS	17/07/2024
02	592796/23	RECURSO DE REVISÃO	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	23/07/2024
03	232700/24	REPRESENTAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	30/07/2024
04	258733/24	CONSULTA	ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA	05/08/2024
05	386143/14	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA	MUNICÍPIO DE ARAPONGAS	07/08/2024
06	219149/23	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	MUNICÍPIO DE CORBÉLIA	07/08/2024
07	160490/24	RECURSO DE REVISÃO	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	20/08/2024



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

08	224096/23	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL	28/08/2024
09	244546/24	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA	30/08/2024
10	718811/23	REPRESENTAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES	MUNICIPIO DE MARINGA	05/09/2024
11	197340/23	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ	09/09/2024
12	197943/23	ADMISSÃO DE PESSOAL	MUNICÍPIO DE FAROL	11/09/2024
13	492310/21	ATO DE INATIVAÇÃO	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA	11/09/2024
14	19527/23	DENÚNCIA	MUNICÍPIO DE IRATI	11/09/2024
15	776702/22	DENÚNCIA	MUNICIPIO DE MARINGA	11/09/2024
16	181480/24	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ	11/09/2024
17	632720/23	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXTINÇÃO DE ENTIDADE	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA	11/09/2024
18	189061/23	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES	11/09/2024
19	202670/23	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	11/09/2024
20	462573/19	REPRESENTAÇÃO	MUNICÍPIO DE PINHAIS	11/09/2024
21	154997/24	REPRESENTAÇÃO	MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA	11/09/2024
22	715154/23	REPRESENTAÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO	11/09/2024
23	42762/20	ATO DE INATIVAÇÃO	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CASCAVEL	13/09/2024
24	774452/23	REPRESENTAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	17/09/2024
25	647985/24	PROCESSO INOMINADO	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	18/09/2024
26	111334/04	PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL	CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU	19/09/2024
27	510322/20	HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	20/09/2024
28	483748/22	TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE DO PARANA	01/10/2024
29	265810/21	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	08/10/2024

QUADRO 02

PROCESSOS QUE EXCEDEM OS PRAZOS DO ART. 392

N.º	PROCESSO	ASSUNTO	INTERESSADO	DATA
01	201243/24	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPORÃ	10/10/2024
02	399485/24	RECURSO DE REVISTA	MUNICÍPIO DE CURITIBA	10/10/2024
03	696527/21	REPRESENTAÇÃO DA LEI DE	SECRETARIA DE ESTADO DA	17/10/2024



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

		LICITAÇÕES	ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	
04	102554/21	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	MUNICÍPIO DE PINHAIS	23/10/2024
05	356022/23	REPRESENTAÇÃO	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ	29/10/2024
06	540150/23	DENÚNCIA	MUNICÍPIO DE ASTORGA	30/10/2024
07	528714/22	TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA	MUNICÍPIO DE PRUDENTOPOLIS	30/10/2024
08	586854/24	PEDIDO DE RESCISÃO	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO	31/10/2024
09	198110/24	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL	31/10/2024
10	208396/24	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	MUNICÍPIO DE FÊNIX	31/10/2024
11	281522/24	REPRESENTAÇÃO	MUNICÍPIO DE PALMEIRA	31/10/2024
12	445576/24	REPRESENTAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES	MUNICÍPIO DE JESUÍTAS	31/10/2024

CONSELHEIRO AUGUSTINHO ZUCCHI		
Processos distribuídos no período		84
Votos proferidos em sessão	Pleno	39
	Câmara	34
Votos divergentes	Pleno	01
	Câmara	00
Decisões Definitivas Monocráticas		16
Pedidos de vista	Pleno	06
	Câmara	00
Despachos Processuais Diversos		222
Total de processos em poder do Gabinete em 31/12/2024, aguardando Voto, Despacho ou DDM		129
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/12/2024		00
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/12/2024		00



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

2.2 CONSELHEIROS (AS) SUBSTITUTOS (AS)

De acordo com as informações prestadas pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros (as) Substitutos (as), as atividades desenvolvidas nos meses de novembro e dezembro de 2024 podem ser demonstradas pelos números (totais) de:

CONSELHEIRO SUBSTITUTO SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA		
Processos distribuídos no período		37
Votos proferidos em sessão como relator	Pleno	08
	Câmara	68
Votos divergentes	Pleno	03
	Câmara	00
Decisões Definitivas Monocráticas		19
Pedidos de vista	Pleno	00
	Câmara	00
Despachos Processuais Diversos		78
Processos recebidos 6º bimestre		158
Processos expedidos 6º bimestre		200
Total de processos em poder do Gabinete em 31/12/2024, aguardando Voto, Despacho ou DDM		10
Atos assinados em substituição de relatores		03
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/12/2024		00
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/12/2024		00



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Gabinete da Corregedoria-Geral

CONSELHEIRO SUBSTITUTO THIAGO BARBOSA CORDEIRO		
Processos distribuídos no período		28
Votos proferidos em sessão	Pleno	04
	Câmara	54
Votos divergentes	Pleno	00
	Câmara	00
Decisões Definitivas Monocráticas		28
Pedidos de vista	Pleno	00
	Câmara	00
Despachos Processuais Diversos		73
Total de processos em poder do Gabinete em 31/12/2024, aguardando Voto, Despacho ou DDM		49
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/12/2024 – Quadro 03		02
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/12/2024 – Quadro 04		01

QUADRO 03
Processos que excedem os prazos do artigo 391 RI

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE ENTRADA
1	579530/24	TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA	26/11/2024
2	806540/23	REVISÃO DE PROVENTOS	27/11/2024



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

QUADRO 04

Processos que excedem os prazos do artigo 392 RI

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE ENTRADA
1	182400/24	ADMISSÃO DE PESSOAL	29/10/2024

CONSELHEIRO SUBSTITUTO CLAUDIO AUGUSTO KANIA		
Processos distribuídos no período		43
Votos proferidos em sessão	Pleno	03
	Câmara	55
Votos divergentes	Pleno	00
	Câmara	00
Decisões Definitivas Monocráticas		00
Pedidos de vista	Pleno	00
	Câmara	00
Despachos Processuais Diversos		131
Total de processos em poder do Gabinete em 31/12/2024, aguardando Voto, Despacho ou DDM		20
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/12/2024		00
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/12/2024		00



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

CONSELHEIRO SUBSTITUTO TIAGO ALVAREZ PEDROSO		
Processos distribuídos no período		22
Votos proferidos em sessão	Pleno	01
	Câmara	23
Votos divergentes	Pleno	01
	Câmara	00
Decisões Definitivas Monocráticas		09
Pedidos de vista	Pleno	00
	Câmara	00
Despachos Processuais Diversos		31
Total de processos em poder do Gabinete em 31/12/2024, aguardando Voto, Despacho ou DDM		00
3. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/12/2024		00
4. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/12/2024		00

CONSELHEIRO SUBSTITUTO LIVIO FABIANO SOTERO COSTA		
Processos distribuídos no período		35
Votos proferidos em sessão	Pleno	04
	Câmara	38
Votos divergentes	Pleno	00
	Câmara	00
Decisões Definitivas Monocráticas		10



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Pedidos de vista	Pleno	00
	Câmara	00
Despachos Processuais Diversos		33
Total de processos em poder do Gabinete em 31/12/2024, aguardando Voto, Despacho ou DDM		19
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/12/2024		00
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/12/2024		00

CONSELHEIRA SUBSTITUTA MURYEL HEY

Processos distribuídos no período		30
Votos proferidos em sessão	Pleno	04
	Câmara	29
Votos divergentes	Pleno	00
	Câmara	00
Decisões Definitivas Monocráticas		16
Pedidos de vista	Pleno	00
	Câmara	00
Despachos Processuais Diversos		32
Total de processos em poder do Gabinete em 31/12/2024, aguardando Voto, Despacho ou DDM		06
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/12/2024		00



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/12/2024	00
---	----

CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOSÉ MAURÍCIO DE ANDRADE NETO		
Processos distribuídos no período		29
Votos proferidos em sessão	Pleno	03
	Câmara	09
Votos divergentes	Pleno	01
	Câmara	00
Decisões Definitivas Monocráticas		16
Pedidos de vista	Pleno	00
	Câmara	00
Despachos Processuais Diversos		51
Total de processos em poder do Gabinete em 28/12/2024, aguardando Voto, Despacho ou DDM		10
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/12/2024		00
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/12/2024		00



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

2.3 DOS PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

De acordo com o relatório encaminhado pelo Excelentíssimo Procurador-Geral, Dr. Gabriel Guy Léger, as atividades desenvolvidas pelos Procuradores do Ministério Público de Contas, nos meses de novembro de dezembro de 2024, podem ser demonstradas pelos números (totais) de:

PROCURADOR-GERAL GABRIEL GUY LÉGER	
Processos distribuídos no período	111
Pareceres	65
Pedidos de nova audiência	03
Despachos Processuais Diversos	05
Ciência de Decisão	43
Total de processos em poder do Gabinete em 31/12/2024, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	00
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno ⁱ em 29/02/2024	00

PROCURADORA VALÉRIA BORBA (1ª PROCURADORIA)	
Processos distribuídos no período	286
Pareceres	240



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Pedidos de nova audiência	00
Despachos Processuais Diversos	01
Ciência de Decisão	154
Total de processos em poder do Gabinete em 29/02/2024, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	09
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno ⁱⁱ em 31/12/2024	00

PROCURADORA KATIA REGINA PUCHASKI (2ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período	273
Pareceres	169
Pedidos de nova audiência	00
Despachos Processuais Diversos	11
Ciência de Decisão	122
Total de processos em poder do Gabinete em 31/12/2024, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	07
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 31/12/2024	00



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

PROCURADORA ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER (3ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período	310
Pareceres	218
Pedidos de nova audiência	00
Despachos Processuais Diversos	161
Ciência de Decisão	00
Total de processos em poder do Gabinete em 31/12/2024, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	49
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 31/12/2024 – Quadro 05	01

QUADRO 05

Processos que excedem os prazos do art, 393 RI

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE ENTRADA
1	645796/24	Representação da Lei de Licitações	21/10/2024

PROCURADOR MICHAEL RICHARD REINER (5ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período	282
Pareceres	179



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Pedidos de nova audiência	00
Despachos Processuais Diversos	00
Ciência de Decisão	127
Total de processos em poder do Gabinete em 31/12/2024, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	01
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 31/12/2024	00

PROCURADOR FLAVIO DE AZAMBUJA BERTI (6ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período	271
Pareceres	134
Pedidos de nova audiência	00
Despachos Processuais Diversos	02
Ciência de Decisão	126
Total de processos em poder do Gabinete em 31/12/2024, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	20
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 31/12/2024	00



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Gabinete da Corregedoria-Geral

PROCURADORA JULIANA STERNADT REINER (7ª PROCURADORIA)	
Processos distribuídos no período	271
Pareceres	213
Pedidos de nova audiência	00
Despachos Processuais Diversos	05
Ciência de Decisão	127
Total de processos em poder do Gabinete em 31/12/2024, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	19
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 31/12/2024	00



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

3. DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

De acordo com as informações prestadas pelas Secretarias das Câmaras e do Tribunal Pleno, as atividades relativas aos meses de novembro e dezembro podem ser demonstradas pelos números (totais) de:

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO (STP)	
Sessões de julgamento e respectivas atas (Videoconferências)	05
Sessões de julgamento e respectivas atas (Virtuais)	04
Sessões de julgamento e respectivas atas (Extraordinária)	02
Número de Processos julgados	375
Número de Acórdãos Emitidos (julgamento)	368
Número de Acórdãos de Parecer Prévio Emitidos	07
Número de Processos Recebidos	1004
Número de Processos Expedidos	1007
Despachos Processuais Diversos	04
Termo de Redistribuição de Processo	23
Certidões de Trânsito em Julgado	266
Certidões de Publicação	331
Informações	07
Certidões de Sessão (retirados de pauta, adiados, com vista, sobrestados, comunicação de despachos, impedimentos, suspeição, sustentação oral...)	313
Número de processos em poder em 31/12/2024	210
Número de processos sobrestados em sessão	00
Número de processos com prorrogação de sobrestamento	00
Total de acórdãos com excesso de prazo (arts. 458 e 471 do RITC 31/12/2024* e **	59



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

SECRETARIA DA PRIMEIRA CÂMARA – 1ª SECAM	
Sessões Virtuais de Julgamento	02
Número de Processos Julgados	326
Número de Acórdãos Emitidos	279
Número de Acórdãos de Julgamento Emitidos	277
Número de Acórdãos de Parecer Prévio Emitidos	02
Número de Processos Recebidos	796
Número de Processos Expedidos	742
Despachos/Informações	00
Termo de Redistribuição de Processo	04
Certidões de Trânsito em Julgado	240
Certidões de Publicação	343
Certidões de Sessão (retirados de pauta, adiados, com vista, sobrestados, comunicação de despachos, impedimentos, suspeição, sustentação oral...)	53
Número de processos em poder em 31/12/2024	267
Parecer Prévio (novos – contas a partir de 2022)	47
Certidão de sobrestamento	07
Número de processos com prorrogação de sobrestamento	04
Total de acórdãos com excesso de prazo (arts. 458 e 471 do RITCE/PR) em 31/12/2024 * e **	00

SECRETARIA DA SEGUNDA CÂMARA – 2ª SECAM	
Sessões Virtuais de Julgamento e respectivas atas	02
Número de Processos Julgados	220
Número de Acórdãos de Julgamento Emitidos	177
Número de Acórdãos de Parecer Prévio Emitidos	00
Pareceres Prévios	43
Número de Processos Recebidos	515
Número de Processos Expedidos	605



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Despachos/Informações	00
Termo de Redistribuição de Processo	09
Certidões de trânsito em Julgado	211
Certidões de Publicação (automáticas)	230
Certidões de Sessão (retirados de pauta, adiados, com vista, sobrestados, comunicação de despachos, impedimentos, suspeição, sustentação oral, voto médio, voto de desempate...)	72
Número de processos em poder em 31/12/2024	108
Certidão de sobrestamento	09
Número de processos com prorrogação de sobrestamento	05
Total de acórdãos com excesso de prazo (arts. 458 e 471 do RITCE/PR) em 31/12/2024 * e **	00



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

4. PROCESSOS JULGADOS

Conforme informações extraídas das bases de dados dos sistemas informatizados do Tribunal, no 6º bimestre de 2024 os assuntos dos processos julgados foram:

PROCESSOS JULGADOS	
Aditivo de Contrato	04
Admissão de Pessoal	119
Alienação de Bens	01
Ato de Inativação	85
Atos de Contratação do Tribunal	05
Certidão Liberatória	18
Concurso Público do Tribunal	01
Conflito de Competência	01
Consulta	10
Convênio e Congêneres	01
Denúncia	11
Embargos de Declaração	39
Execução Orçamentária	04
Homologação de Recomendações	25
Pedido de Rescisão	11
Pensão	01
Prestação de Contas Anual	188
Prestação de Contas de Extinção de Entidade	02
Prestação de Contas de Transferência	01
Prestação de Contas do Governador	01
Prestação de Contas do Prefeito Municipal	91
Prestação de Contas Municipal	01
Processo de Membro do Tribunal	05
Processo de Servidor do Tribunal	03
Projeto de Instrução Normativa	04



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Projeto de Resolução	03
Recurso de Agravo	13
Recurso de Revisão	20
Recurso de Revista	52
Representação	33
Representação da Lei de Licitações	93
Revisão de Pensão	06
Revisão de Proventos	42
Termo de Ajustamento de Gestão	01
Tomada de Contas Especial	09
Tomada de Contas Extraordinária	16
Tomada de Contas Ordinária	01
TOTAL	921



Tribunal de Contas do Estado do Paraná Gabinete da Corregedoria-Geral

5 RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA OUVIDORIA DE CONTAS

As atividades desenvolvidas pela Ouvidoria de Contas durante o 6º bimestre de 2024, foram realizadas de acordo com às diretrizes constantes da Lei Orgânica, Regimento Interno e Resoluções n.º 45/2014 e n.º 111/2024 deste Tribunal de Contas, bem como com as Resoluções da ATRICON e com os critérios de Avaliação do “Marco de Medição de Desempenho – Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas do Brasil (MMD-QATC) e, em especial, com o Plano Estratégico e Plano de Gestão desta Corte de Contas.

Os dados estatísticos apresentados abaixo referem-se às manifestações registradas pela comunidade interna e externa do Tribunal de Contas e correspondem ao total recebido, triado, tratado e respondido no período de novembro e dezembro de 2024 (01/11/2024 a 31/12/2024).

Assim, no período em análise, a Ouvidoria registrou no sistema “Conte Pra Ouvidoria – CPO”, o **total de 232 manifestações:**



Assim distribuídas:

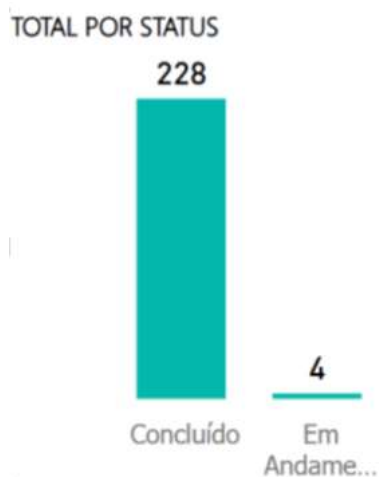
6º Bimestre:

MÊS	QUANTIDADE
Novembro	122
Dezembro	110
TOTAL	232

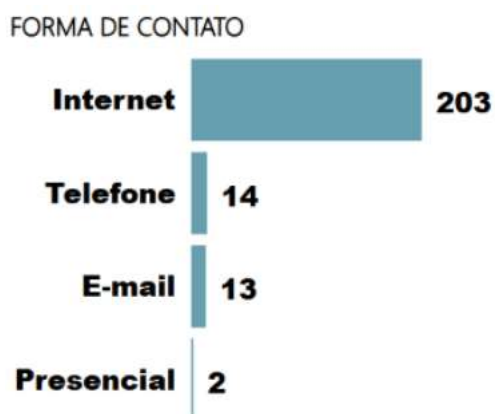


Tribunal de Contas do Estado do Paraná Gabinete da Corregedoria-Geral

Deste quantitativo, **228 manifestações já haviam sido concluídas** (analisadas e respondidas) e apenas **4 estavam em andamento** (aguardando o retorno da análise junto às unidades técnicas).



De modo detalhado, a distribuição e o quantitativo frente às formas de registro das manifestações podem ser observados na tabela abaixo:



Lembramos que a manifestação ao ser registrada, deve ser classificada pelo próprio usuário quanto a sua natureza, podendo assim ser: **elogio, reclamação, solicitação, sugestão e pedido de acesso à informação.**

Em conformidade com o mencionado anteriormente, quem classifica sua manifestação é o próprio cidadão, mas em alguns casos, a Ouvidoria, durante sua análise de triagem, procede com a reclassificação, conforme possibilidade prevista em Resolução. Isto se faz



Tribunal de Contas do Estado do Paraná Gabinete da Corregedoria-Geral

possível para que o registro receba o melhor tratamento interno.

Após a classificação feita pelo cidadão e a reclassificação realizada pela Ouvidoria (quando necessária), visualizamos que a distribuição e o quantitativo frente a natureza das manifestações, se apresentou assim no período:



Com relação aos **5 assuntos/matérias mais recorrentes** registrados nas manifestações recebidas por esta Ouvidoria, na somatória do 6º bimestre de 2024, temos que a maior parte das manifestações se referiam às supostas irregularidades sobre:

- i) Procedimentos licitatórios ou vinculadas a este tema;
- ii) outros - manifestações que se enquadram em mais de 3 assuntos;
- iii) pedidos de informações e acesso a processos;
- iv) manifestações vinculadas à sistemas institucionais;
- v) manifestações vinculadas à informações institucionais.

Conforme tabela abaixo:



Tribunal de Contas do Estado do Paraná Gabinete da Corregedoria-Geral

TOP 5 MATÉRIAS \ ASSUNTOS



A Resolução n.º 111/2024 que regulamenta as atividades de Ouvidoria, estabelece prazos de encaminhamento de respostas conclusivas por parte da Ouvidoria ao cidadão, assim, considerando o princípio da celeridade e o disposto na Lei 13.460/2017, esta unidade adota como critério de tempo máximo para resposta direta ao manifestante o prazo de 10 (dez) dias corridos, nos casos em que não exista a necessidade de tramitação do registro junto às unidades internas deste Tribunal.

Salientamos que o prazo mencionado acima (10 dias) é cumprido quando constatada a possibilidade da Ouvidoria fornecer um retorno que não implique em uma análise técnica ou adoção de providências correccionais, condições estas que extrapolam suas competências.

Por outro lado, quando necessário e amparada pelo Regimento Interno e sua Resolução, a Ouvidoria aciona a unidade diretamente envolvida com o assunto relatado na manifestação e solicita providências com o prazo máximo de 20 (vinte) dias para envio de uma resposta conclusiva à Ouvidoria, para que esta possa responder ao manifestante, lembrando que o prazo mencionado pode ser prorrogado por igual período uma única vez.

Assim, o prazo médio de resposta das manifestações que foram respondidas diretamente pela Ouvidoria apenas no período em análise, ou seja, que não tramitaram por unidades do Tribunal, foi de 1,45, o que demonstra que o manifestante foi atendido em 1 dia.

Já o prazo das manifestações que contaram com análise técnica e eventual adoção de providências pelas unidades técnicas do Tribunal, foi de 8 dias.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná Gabinete da Corregedoria-Geral

Diante disso, os dados assim se apresentam:

Respondidas Diretamente Pela Ouvidoria		Com Participação das Unidades	
161	1,45	71	8,82
Manifestações	Tempo Médio	Manifestações	Tempo Médio

Frente às atribuições e determinações regimentais que estipulam que compete à Ouvidoria de Contas proceder com a certificação nos processos de pedido de acesso à informação e registro nos processos de denúncias anônimas ou insubsistentes, tem-se que no período compreendido entre 01/11/2024 a 31/12/2024, **esta Ouvidoria procedeu com a certificação e registro em 29 processos, em atenção ao Art. 13 da Resolução 45/2014 e Art. 276. § 2 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.**



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

6. RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA E INFORMAÇÃO SOCIAL SOBRE AS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA-GERAL

Nos meses de novembro e dezembro de 2024, o Gabinete da Corregedoria-Geral – GCG envidou esforços para manutenção da plena continuidade das ações previstas no planejamento estratégico da unidade.

Com relação aos trabalhos administrativos da unidade, foram emitidos os seguintes atos processuais:

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL	
Despachos	16 ³
Informação	01 ⁴
Ofícios	01 ⁵
Proposta de Voto	02 ⁶

Além dos atos processuais e dando continuidade ao plano de trabalho da unidade, o Gabinete acompanhou a atuação das Comissões de PAD e Sindicância. Em dezembro, foi realizado Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, no Processo de Sindicância n.º 507580/24.

A Comissão de Correição encerrou os trabalhos da etapa de execução da Correição Ordinária 2024 (processo 410411/24). O Relatório Preliminar foi encaminhado ao Gestor da DCS para suas considerações, com a proposta de voto incluída na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno virtual n.º 24, de 16 a 18 de dezembro de 2024. Na sessão virtual de julgamento, houve solicitação de vistas do processo pelo Conselheiro Fábio de Souza Camargo.

³ 10 Despachos normais do bimestre (DP 32, DP 36, DP 37, DP 38, DP 39, DP 40, DP 41, DP 42, DP 43 e DP 44);

03 Despachos em regime de Plantão, decorrentes da Portaria n.º 714/24-Recesso (DP 45, DP 46 e DP 47);
03 Despachos normais cancelados (DP 33, DP 34 e DP 35).

⁴ 01 Informação referente ao processo 805955/24.

⁵ 01 Ofício referente ao processo 844853/24.

⁶ Proposta de Voto da Correição Ordinária na DGP (processo 340936/23) e Proposta de Voto na Correição Ordinária na DCS (processo 410411/24).



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

No dia 09 de dezembro de 2024, em razão da solicitação da Presidência do TCE/PR (art. 7º, Res. n.º 63/18), feita em sessão plenária do dia 04 de dezembro de 2024, para a realização de Correição Extraordinária na Diretoria de Protocolo-DP, objetivando averiguar a regularidade das distribuições e dos procedimentos atinentes às prevenções processuais, foi determinada a instauração de Correição Extraordinária (protocolo 844853/24), com ciência ao Tribunal Pleno (art. 7º, §3º, Res. 63/18).

O Gabinete continua com o acompanhamento do andamento das correições em fase de monitoramento (522767/21 e 231266/22), cumprindo as metas e prazos previstos no plano de trabalho para o ano.

O servidor do GCG, Luciano Calheiro Caldas, participou do encerramento das atividades do ano de 2024 do Programa de Fortalecimento das Corregedorias – PROCOR, da CGU, em Brasília, durante os dias 03 e 05 de dezembro de 2024.

Os servidores Angela de Carvalho Cunha, Gildilei Antonio de Almeida e Luciano Calheiro Caldas, juntamente com este Corregedor-Geral, participaram da programação do IX Encontro Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil – ENTC, realizado em Foz do Iguaçu, entre os dias 11 e 14 de novembro de 2024, e da reunião técnica do Comitê das Corregedorias, Ouvidorias e Controles Interno e Social do IRB.

Inclusive, nesta reunião técnica, a coordenação da rede das Corregedorias dos Tribunais de Contas do Brasil vinculada ao Comitê Técnico das Corregedorias, Ouvidorias e Controles Interno e Social do IRB, foi repassada pela então Coordenadora, Crislayne Cavalcante de Moraes, à servidora Eliane da Cunha, do TCE/MS.

Em 27 de novembro de 2024 os servidores do GCG promoveram atendimentos e orientações presenciais no gabinete.

A Portaria n.º 715/24, que instituiu o regime de plantão no TCE/PR em virtude do recesso de final de ano, designou este Corregedor-Geral para analisar e decidir sobre o processamento dos expedientes recebidos durante esse período. Dessa forma, determinei que os servidores do GCG, Crislayne Cavalcante de Moraes (Coordenadora), Angela de Carvalho Cunha, Luciano Calheiro Caldas e Rafaela de Oliveira Castro Correa, formassem a equipe responsável pelo desenvolvimento dos trabalhos, em conjunto com os servidores da DP, já designados pela referida Portaria.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Continuam as obras no 5º andar do edifício anexo, mantendo as instalações do GCG temporariamente no 3º andar daquele prédio, local onde também realiza atendimentos presenciais. No entanto, diante de nova obra realizada no 3º andar do prédio anexo, as instalações físicas do GCG permaneceram desativadas a partir de 19 de julho de 2024, com o atendimento e trabalhos sendo realizados remotamente.

O GCG vem realizando, durante todo o ano, a atualização do Manual de transição e do *Vade Mecum* da Corregedoria. Os documentos serão entregues aos integrantes da próxima gestão da unidade.

No tocante às atividades regimentais (controle de frequência, avaliações, entregas semanais, controles do *planner* e *teams*, entre outros), todas estão sendo realizadas, atingindo plenamente as metas constantes no planejamento de atividades da unidade.

Este é o relatório consolidado de atividades relativo ao 6º bimestre de 2024, cuja cópia foi encaminhada para conhecimento dos Excelentíssimos Conselheiros, Conselheiros (as) Substitutos (as), Procurador-Geral e Secretaria do Tribunal Pleno.

Gabinete da Corregedoria-Geral, 27 de janeiro de 2025.

CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA
Corregedor-Geral
